



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 04/74

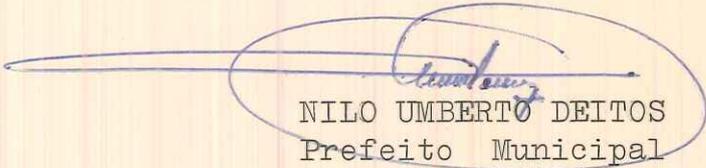
EMENTA: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ARNALDO FAIVRO BUSATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Dr. ARNALDO FAIVRO BUSATO, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade, de acordo com o Parágrafo XVI do Artigo 59 da Lei Orgânica dos Municípios.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.-


NILO UMBERTO DEITOS
Prefeito Municipal